

EMATER-DF – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

TERMO DE REFERÊNCIA	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2015	
PROCESSOS Nº 072.000.296/2015 e 072.000.290/2015	
	3.3.90.30 – Material de Consumo
GRUPO	07 – Gêneros de Alimentação 36 – Material Hospitalar

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material de consumo – Gêneros de Alimentação e Material Hospitalar (Algodão), para atender as necessidades das unidades solicitantes, Gerência do Centro de Capacitação Tecnológica e Desenvolvimento Rural – CENTRER.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Os materiais dos Pedidos de Compras nº 001/2015 e 009/2015, serão usados pelo CENTRER, na realização dos cursos de capacitação e demais atividades programadas no Plano Anual de Trabalho, do Centro de Capacitação da EMATER-DF, os quais atenderão o público rural e seus familiares nos assentamentos da Reforma Agrária, bem como, técnicos e estudantes do Instituto Federal de Brasília – IFB;

2.2. Informamos ainda que o Almoxarifado desta Gerência de Material e Patrimônio, sendo responsável pelo controle do estoque dos materiais adquiridos pela EMATER-DF, avaliou os Pedidos de Compras acima mencionados, e verificou que não há estes materiais em estoque.

2.3. Quanto à metodologia utilizada para se chegar ao quantitativo dos materiais, baseou-se na realização dos cursos de capacitação e demais atividades programadas no Plano Anual de Trabalho do Centro de Capacitação da EMATER.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR, Apresentação: mascavo, Embalagem: primária plástica, Características Adicionais: de 1ª qualidade, Características Adicionais: pacote com 01 quilograma. Unidade De Fornecimento: Pacote. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0015.000017-01	Pct	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00

2	ADOÇANTE, Tipo: em pó, de mesa, para uso culinário, composto de maltodextrina, edulcorantes artificiais, ciclomato de sódio, sacarina sódica e natural, esteviosídeo e anti-umectante, dióxido de silício. Poder edulcorante. Características Adicionais: Pode ser usado por diabéticos., Unidade De Fornecimento: Embalagem: 1 kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.11.0014.000011-01	Kg	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
3	AMIDO DE MILHO, Embalagem: 100% puro-embalagem em saco de polietileno atóxico ou em caixa de papelão com protetor interno. Rotulagem de acordo com as normas da Anvisa. Prazo de validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da entrega do produto. Unidade de fornecimento embalagem de até 01 kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.15.0008.000003-01	kg	05	R\$ 4,00	R\$ 20,00
4	ARROZ POLIDO, Apresentação: longo fino, Tipo: 01, Embalagem: primária em saco de polietileno atóxico transparente, acondicionado em embalagem secundária reforçada, Prazo de validade: mínima de 11 (onze) meses, a partir da data de entrega do produto, Unidade De Fornecimento: pacote com 5 kg Código do Item: 3.3.90.30.07.13.0004.000004-01	pct	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
5	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade De Fornecimento: pacote com 400 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0009.000006-01	Pct	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
6	MANTEIGA, Tipo: Light, Peso Líquido: 500 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0038.000001-01	Pote	05	R\$ 8,00	R\$ 40,00
7	CARNE DE 2ª QUALIDADE, tipo: acém embalagem: plástica resistente, inviolável, crayovacada. Características Adicionais: sem osso, sem coágulos sanguíneos, sem pele, aponevroses, e/ou sebo, acondicionadas. Código do Item: 3.3.90.30.07.04.0003.000001-01	kg	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
8	COALHO LÍQUIDO, Tipo: para fabricação de queijos. Embalagem: 200 ml. Unidade de fornecimento: Embalagem. Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0037.000001-01	emb	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
9	COCO, Tipo: ralado, desengordurado, Unidade De Fornecimento: embalagem com 100 gramas Código do Item:	Pct	15	R\$ 2,40	R\$ 36,00



	3.3.90.30.07.10.0039.000002-01				
10	CREME DE LEITE, tipo: UHT, homogeneizado 20 % de gordura, Unidade De Fornecimento: lata com 395 ml. Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0026.000002-02	Lat a	05	R\$ 3,38	R\$ 16,90
11	CREME DE MILHO, Unidade De Fornecimento: embalagem de 500 gramas. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0063.000001-01	kg	05	R\$ 1,82	R\$ 9,10
12	FARINHA, Tipo: de rosca. Características Adicionais: Pacote contendo 500 gramas. Unidade de fornecimento: Pacote. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0040.000004-01	pct	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
13	FARINHA DE TRIGO, Aplicação: especial para panificação, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1kg Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0011.000003-01	kg	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
14	FARINHA DE TRIGO, Aplicação: especial para panificação, Tipo: integral, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1kg Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0011.000006-01	kg	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
15	FERMENTO BIOLÓGICO, Unidade De Fornecimento: embalagem contendo 500gramas, Características Adicionais: Tipo: fresco, Aplicação: Para a produção de panificados. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0033.000006-01	un	02	R\$ 10,00	R\$ 20,00
16	FERMENTO BIOLÓGICO, Unidade De Fornecimento: pacote com 125 g, Características Adicionais: seco, instantâneo; Aplicação: Para a produção de panificados. Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0033.000007-01	un	05	R\$ 6,11	R\$ 30,55
17	FERMENTO APRESENTAÇÃO: pó químico, 1ª qualidade; Aplicação: Para a produção de bolos, Unidade De Fornecimento: lata com 250 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0012.000009-01	un	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
18	FILE, Tipo: Tilápia, Unidade de fornecimento: embalagem contendo 1 kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.08.0004.000007-01	Kg	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
19	FRANGO INTEIRO, Apresentação: carcaça, sem cabeça, miúdos, pés, pescoço, Embalagem: primária em plástico resistente, inviolável, crayovacada e reembalada em caixa de papelão resistente, lacrada com cinta, Características Adicionais: congelado, Unidade De Fornecimento: caixa com 20 quilogramas Código do Item: 3.3.90.30.07.02.0001.000001-01	kg	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00

20	FUBÁ DE MILHO, tipo 01 sub-grupo fino, classe amarelo, pacote contendo 1 Kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.13.0016.000004-01	pct	05	R\$ 1,88	R\$ 9,40
21	LEITE CONDENSADO, Tipo: tradicional, Composição: leite integral, açúcar, lactose, Unidade De Fornecimento: embalagem com 395 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0001.000001-02	un	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
22	LEITE DE COCO, tipo: Normal, Unidade De Fornecimento: vidro com 200 ml. Código do Item: 3.3.90.30.07.15.0013.000002-01	un	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
23	LEITE INTEGRAL, Tipo: longa vida, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: longa vida, Aspecto Físico: líquido, Unidade De Fornecimento: caixa com 1 litro. Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0003.000003-01	litro	30	R\$ 2,66	R\$ 79,80
24	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, pote de 500 gramas, com mínimo de 80 % de lipídeos. Unidade de fornecimento: KG Código do Item: 3.3.90.30.07.05.0011.000008-01	kg	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
25	ÓLEO, Tipo: girassol, Unidade De Fornecimento: 900 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.15.0017.000001-01	un	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
26	ÓLEO DE SOJA, Tipo: refinado, Unidade De Fornecimento: embalagem primária de 900 ml, Prazo de validade: mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega do produto Código do Item: 3.3.90.30.07.15.0002.000002-01	un	30	R\$ 3,38	R\$ 101,40
27	OVO DE GALINHA, Tipo: branco, tamanho grande, Acondicionamento: em embalagem própria de 01 ou 2 1/2 dúzias, e reembaladas em caixa de papelão resistente, Prazo de validade: mínima de 15 dias a partir da entrega, informada na embalagem primária e secundária Código do Item: 3.3.90.30.07.02.0003.000003-01	dz	185	R\$ 3,50	R\$ 647,50
28	PEIXE, Tipo: peixe tipo tilápia, de tamanho entre 12-20 cm, íntegro, inteiro, fresco. Embalagem acondicionados em caixas plásticas limpas, secas e que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto., Unidade De Fornecimento: kg	Kg	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
29	PEITO DE FRANGO, Tipo: sem osso, congelado., Embalagem: a vácuo, em plástico resistente. Código do Item: 3.3.90.30.07.02.0005.000001-01	kg	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
30	POLVILHO, Tipo: doce, Unidade De Fornecimento: embalagem com 1000 gramas Código do Item: 3.3.90.30.07.10.0043.000001-01	kg	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00



31	PRESUNTO, Apresentação: cozido, inteiro a peça, sem gordura, de 1ª qualidade, Composição: pernil suíno, água, sal, condimento, nitrito e nitrato de sódio, conservante, tripolifosfato de sódio, estabilizante, eritorbarbo de sódio e antioxidante, Prazo de validade: mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega Código do Item: 3.3.90.30.07.06.0002.000002-01	Kg	05	R\$ 12,90	R\$ 64,50
32	QUEIJO MUSSARELA, Tipo: peça inteira de 1ª qualidade, Unidade De Fornecimento: kg Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0015.000004-01	Kg	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
33	SAL, Tipo: marinho iodado especial, Unidade De Fornecimento: pacote de 01 kg. Código do Item: 3.3.90.30.07.12.0023.000004-01	Kg	15	R\$ 1,30	R\$ 19,50
34	SUCO ABACAXI, Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma 22 natural da fruta., Sabor: abacaxi, Modo Preparo: uma parte concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água., Unidade De Fornecimento: embalagem com 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0013.000001-01	un	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
35	SUCO DE ACEROLA, Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa de fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta., Sabor: Acerola, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3(três) partes de água., Unidade De Fornecimento: frasco com 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0014.000001-02	fr	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
36	SUCO CAJÚ, Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: cajú, Modo Preparo: uma parte de concentrado para a 8 (oito) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0005.000002-02	fr	20	R\$ 2,47	R\$ 49,40

37	SUCO GOIABA, Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: goiaba, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0004.000001-02	fr	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
38	SUCO MARACUJÁ, Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: maracujá, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0002.000001-02	fr	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
39	SUCO UVA, Apresentação: líquido concentrado, Composição: açúcar, polpa da fruta, ácido cítrico, metabissulfito de sódio, benzoato de sódio, água, aroma natural da fruta, Sabor: uva, Modo Preparo: uma parte de concentrado para o mínimo de 3 (três) partes de água, Unidade De Fornecimento: frasco de 500 ml Código do Item: 3.3.90.30.07.01.0003.000001-02	fr	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
40	LEITE, Tipo: desnatado, Unidade De Fornecimento: embalagem tetra park de 01 litro Código do Item: 3.3.90.30.07.07.0009.000001-01	l	10	R\$ 2,86	R\$ 28,60
41	FRUTA, Tipo: uva passas sem caroço claro, Unidade De Fornecimento: pacote com 1 quilograma Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0001.000060-01	kg	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
42	FRUTA, Tipo: abacaxi pérola, Unidade De Fornecimento: peça com no mínimo 1,5 kg Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0001.000001-01	kg	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
43	ALHO, Tipo: branco e seco, Forma De Apresentação: cabeça inteira Código do Item: 3.3.90.30.07.12.0010.000001-01	kg	05	R\$ 20,00	R\$ 100,00
44	FRUTA, Tipo: banana nanica. Unidade de Fornecimento: KG Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0001.000111-01	kg	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
45	LEGUME, Tipo: cebola extra Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0003.000012-01	kg	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
46	FRUTA, Tipo: mamão formosa Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0001.000029-01	kg	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
47	FRUTA, Tipo: maracujá azedo Código do Item:	kg	10	R\$ 6,37	R\$ 63,70



	3.3.90.30.07.09.0001.000097-01				
48	FRUTA, Tipo: manga Tommy, caixa com 20 kg. Unidade de fornecimento: caixa. Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0001.000108-01	cx	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
49	LEGUME, Tipo: tomate italiano Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0003.000020-01	kg	20	R\$ 5,07	R\$ 101,40
50	LEGUME, Tipo: pimentão verde Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0003.000027-01	kg	5	R\$ 5,07	R\$ 25,35
51	LEGUME, Tipo: pimentão vermelho Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0003.000028-01	kg	5	R\$ 5,00	R\$ 25,00
52	LEGUME, Tipo: pimentão amarelo Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0003.000029-01	kg	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
53	FRUTA, Tipo: maçã gala, Características Adicionais: caixa com 18 kg Código do Item: 3.3.90.30.07.09.0001.000071-01	cx	01	R\$ 114,66	R\$ 114,66
54	ALGODÃO, Tipo: Em bolas. Código do Item: 3.3.90.30.36.01.1648.000001-01	Pct	06	R\$ 11,57	R\$ 69,42

A estimativa do custo total para a pretensa aquisição atingirá o valor máximo de R\$ 5.219,68 (cinco mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

4. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

4.1. Local de entrega: CENTRER, localizado no Instituto Federal de Brasília – Unidade Agrotécnica de Planaltina, CEP: 73310-000, Localidade: Planaltina-DF;

4.2. Prazo para entrega: Os materiais serão entregues por demanda, em 8 (oito) parcelas até o final do quantitativo de cada item, sendo que a primeira se dará no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da Nota de Empenho e as demais subsequentes com 60(sessenta) dias;

4.3. Os materiais que forem entregues em desacordo com a especificação deste Termo de Referência serão rejeitados totalmente, conforme o caso, podendo ser aplicadas sanções previstas no edital.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente com o objeto deste Termo de Referência, por intermédio da apresentação de atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser efetuado **em até 30 dias após o recebimento do objeto**, em conformidade com a legislação vigente;

6.2. O pagamento ficará condicionado à comprovação de regularidade junto à fazenda pública federal, estadual e municipal, assim como regularidade junto à receita federal (CND), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS), tribunal superior do trabalho (CNDT) e apresentação de **nota fiscal eletrônica** conforme protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009 e suas alterações;



6.3. As empresas com sede ou domicílio no distrito federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão efetuados exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o decreto nº 32.767/2011;

6.4. Empresas de outros estados que não tenham filiais ou representações no distrito federal poderão indicar conta corrente de outro banco, conforme decreto nº 32.767/2011.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Entregar o material fielmente, nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Emater-DF, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.2. Efetuar a substituição do objeto que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como apresentar estragados, no prazo de 48h (quarenta e oito horas) da notificação.

7.3. Responsabilizar por todas as despesas diretas ou indiretas tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no cumprimento de suas obrigações resultantes da execução do contrato;

7.4. Cumprir prazos e condições estipulados neste Termo de Referência, observando-se as regras estabelecidas na Lei 8.666/93;

7.5. Cumprir todas as normas internas da EMATER-DF, bem como aquelas que regulam as ações de higiene e segurança do trabalho;

7.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante;

7.7. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação bem como as que comprovem sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

7.8. A CONTRATADA deverá se responsabilizar pela qualidade dos materiais fornecidos, inclusive a promoção de readaptações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do material adquirido;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Permitir livre acesso aos empregados da empresa vencedora ao local de entrega dos materiais, desde que devidamente identificados;

8.2. Informar à CONTRATADA e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento para a entrega dos materiais; prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

8.3. Comunicar prontamente a Contratada toda e qualquer anormalidade verificada nos materiais entregues;

8.4. Efetuar o recebimento dos materiais conforme especificações do objeto e indicar o local para guarda dos mesmos;

8.5. Designar empregado ou comissão para realizar o acompanhamento e entrega dos materiais, devendo este fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, deste Termo de Referência;

8.6. Rejeitar no todo o material entregue em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

8.7. Verificar prazos, certidões e atestar notas fiscais;

8.8. Efetuar o pagamento em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal.

9. DAS PENALIDADES:

9.1 Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições dispostas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades estabelecidas no Decreto nº 26.851/06 e atualizações, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações, facultada à EMATER-DF, a rescisão unilateral do contrato.

10. DO FORO:

10. Fica eleito o foro da Justiça Federal do Distrito Federal para dirimir as dúvidas não solucionadas administrativamente oriundas do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Brasília-DF, de setembro de 2015.

ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA
Gerente de Material e Patrimônio

ADALMYR MORAIS BORGES
Executor do Programa – CENTRER

